



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 09 de Maio de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0005/2023

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DE ARARUNA-PB, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o teor do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município que opinou favoravelmente à regularidade deste processo administrativo nº 1339/2025, bem como quanto a necessidade de rescisão unilateral do Contrato Nº 0005/2023-CPL.

Considerando a existência de razões de interesse público justificadas no presente processo e;

Considerando os dispositivos da Legislação Vigente que assegura à administração a faculdade em rescindir unilateralmente o Contrato Nº 0005/2023-CPL;

DECIDE:

RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 0005/2023-CPL FIRMADO COM A EMPRESA **POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R LEONCIO COSTA, 540 - CENTRO - SOLANEA - PB, CNPJ Nº 22.494.864/0001-40**, QUE TEM POR OBJETO O "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS", CONFORME FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTES PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOTADAMENTE NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA, QUE PASSA A INTEGRAR A PRESENTE DECISÃO.

Publique-se.

Araruna-PB, 05 de maio de 2025.

Lidia Elvira da Costa Araújo
Secretária de Saúde
de Araruna

LIDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA-PB
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ARARUNA-PB

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 00032/2022

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA-PB, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando solicitação de descontinuidade contratual, pela qual a interessada solicita a rescisão do contrato nº 00032/2022-CPL, protocolado pela empresa **PB CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, na data de 02 de abril de 2025, e ainda pelo teor do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município (fls. 14 a 17) que julgou favoravelmente pela regularidade deste processo administrativo nº 1358/2025, opinado pela resolução em caráter extrajudicial amigável do Contrato Nº 00032/2022;

neste passo,

Considerando a existência de razões de interesse público justificadas no presente processo

e,

Considerando a cláusula décima do Contrato Nº 0078/2017;

DECIDE:

RESCINDIR o Contrato nº 00032/2022, firmado com a **PB CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.629.235/0001-09**, que tem por objeto o "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI DE ARARUNA/PB", conforme fundamentação integrante deste processo administrativo, notadamente no parecer da Procuradoria Jurídica, que passa a integrar a presente decisão.

Publique-se.

Araruna-PB, 07 de maio de 2025.

Lidia Elvira da Costa Araújo
Secretária de Saúde
de Araruna

LIDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Araruna-PB
Secretária de Saúde de Araruna-PB